



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-901 - Fone: (41)3210-1680 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13@jfpr.jus.br

**ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5021142-98.2025.4.04.7000/PR**

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**INTERESSADO:** MARCELLO JOSE ABBUD

**INTERESSADO:** SAMIR ASSAD

**INTERESSADO:** ADIR ASSAD

**DESPACHO/DECISÃO**

Em razão de fatos supervenientes e com o retorno da atividade jurisdicional junto à esta 13ª Vara Federal, após convocação para atuar em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Ato nº 3138/2024), declaro, por razões de foro íntimo, minha suspeição para atuar nos processos relacionados à Operação Lava Jato e feitos conexos, com fundamento no artigo 145, §1º do CPC c/c artigo 3º do CPP.

Redistribuem-se os autos os Juízo Federal Substituto, na forma do artigo 133 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região (Provimento nº 62/2017).

Tralade-se cópia da presente decisão para os demais processos em tramitação referentes à Operação Lava Jato, providenciando-se a sua redistribuição, nos termos acima.

Ciência às partes.

---

Documento eletrônico assinado por **DANILO PEREIRA JÚNIOR, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700018503202v4** e do código CRC **c0d105df**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): DANILO PEREIRA JÚNIOR  
Data e Hora: 24/06/2025, às 14:36:21

---

**5021142-98.2025.4.04.7000**

**700018503202.V4**